



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2019.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Ernestina

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de imprensa, comunicação institucional e de serviços editoriais para o poder executivo Municipal, que visa informar atos e fatos de interesse público, de cunho informativo para o conhecimento da população do Município, no valor mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), através do processo de dispensa de Licitação nº 19/2019, contrato este custeado com recursos próprios.

Empresa Vencedora: FAC – FABRICIO CARVALHO ASSESSORIA DE IMPRENSA, CNPJ. Nº 21.919.531/0001-52, com sede na Júlio dos Santos, nº 306, bairro centro, na cidade de Ernestina.

Base Legal: Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93.

Ernestina, 27 de setembro de 2019.



ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de
Vereadores de Ernestina
Publicado em 27/09/19


Alessandra Magarinus
Escritária
Resolução de Mesa nº 009/90

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração

Publicado em 27/09/19


Mara Rubia dos Santos
Secretária Mun. Administração
Designada
Portaria nº 031 / 2019